



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 092/2021

***Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de ponto de Ônibus na Rua Mario Medeiros no Bairro Dabor.***

É necessário a instalação ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo e escolar. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Tendo em vista que boa parte o município de Campo Magro foi entendido com instalação de pontos de ônibus novos;

**CONSIDERANDO** que o pedido da comunidade é legítimo, há que se dar uma resposta satisfatória ao cidadão.

Acreditando na boa acolhida de Vossas Excelências a esta justa e necessária Indicação, aguardo acolhimento.

Assim,

**INDICO**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para tomar as devidas providências, para atendimento das reivindicações dos moradores daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2021.

**CHIQUINHO DO POVO**  
vereador